TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2013/ALE, FIRMADO ENTRE A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E **LETÍCIA LENZI**.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante n°.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, portador do RG 120.698-0 SSP/RO e do CPF 117.618.978-61 e pela Secretária Geral, **MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG 453562, SSP-RO, e CPF 421.883.422-91, no uso de suas atribuições, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, **LETÍCIA LENZI,** brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 887.917.852-00, portadora do RG n° 63392 ASSP/PR, residente e domiciliada em Brasília, neste ato podendo ser representada por seu procurador **JOSÉ LUIZ LENZI,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF N°055.334.651-20, portador da cédula de identidade n° OAB/RO 112-B, residente e domiciliado na Av. Rio Madeira, n° 6112, Bairro Nova Esperança em Porto Velho, doravante denominado **LOCADORA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que é parte integrante do contrato em epígrafe do Processo Administrativo n°. 00001111/2013-68, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n° 021/2013, de **Locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n. 307, 1° andar, Bairro Arigolândia,** com as seguintes características: sala de recepção, cinco salas, copa, lavabo e depósito, com área do terreno de 92,19m^2 de área construída.

A prorrogação do Contrato de Locação se faz necessária tendo em vista que neste imóvel ocorre o funcionamento das atividades da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Publicidade (Contrato n. 001/2013/ALE).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2014 e com término em 17 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO,** para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor mensal correspondente à R$ 2.371,67 (dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor global de R$ 28.460,04 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), para cobertura orçamentária do período de 12 (doze) meses.

Para o presente Termo Aditivo foi aplicado ao valor do aluguel o reajuste com base no índice da tabela de IGP-M/FGV, corresponde ao reajuste de 2,9460%.

Para atender este Termo Aditivo no período compreendido, por ocasião do exercício do ano de 2014 foi emitida a Nota de Empenho no dia 03/12/2014 (2014NE01143), no valor de R$ 2.371,67, devendo haver sua posterior complementação da cobertura relativa ao próximo exercício (janeiro a dezembro).

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante na nota de empenho nº.

2014NE01143, com autorização da Secretária Geral (fls. 239) e do Presidente desta Casa às fls. 241, devendo ser editada a complementação da cobertura relativa ao final deste período legislativo, bem como ao próximo exercício (janeiro a dezembro).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000 / Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339036

Nota de Empenho – 2014NE01143– 03/12/2014

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **LOCATÁRIA** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo antes de seu término, sem qualquer indenização, bastando apenas a comunicação prévia ao Locador no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Cláusula Décima do Contrato n. 21/2013/ALE/RO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 021/2013 lavrado no procedimento administrativo nº. 00001111/2013-68.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 36 (trinta e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2014 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

Dep. José Herminio Coelho
Presidente - ALE/RO
Locatária

Letícia Lenzi
CPF n. 887.917.852-00
Locadora

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretária Geral – ALE/RO
Locatária

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2013/ALE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001111/2013-68

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E LETÍCIA LENZI

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n. 307, 1º andar, Bairro Arigolândia, com as seguintes características: sala de recepção, cinco salas, copa, lavabo e depósito, com área do terreno de 92,19m² de área construída.

PRAZO: é de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2014 e com término em 17 de dezembro de 2015.

VALOR: foi autorizada despesa no valor mensal correspondente à R$2.371,67 (dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor global de R$28.460,04 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), para cobertura orçamentária do período de 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 / Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339036 - Nota de Empenho – 2014NE01143– 03/12/2014.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 36 (trinta e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2014 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2014.

LOCATÁRIA:
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Dep. José Hermínio Coelho - Presidente
Maria Marilu do Rosário de B. Silveira - – Secretária-Geral

LOCADORA:
Letícia Lenzi - CPF n. 887.917.852-00

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2705/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do Servidor **ADALKILIANO AVEZAO DA SILVA GONÇALVES,** Assistente Técnico, para código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel , a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2543/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ADRIANA TERING DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2605/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Ao 10 de dezembro do ano de dois mil e quatorze, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral o original do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2013/ALE, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E LETÍCIA LENZI constando cópia nos autos do Processo Nº 0001111/2013-68, fls. 244 a 247.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Reis
Assessor Técnico
Cad. 459-0